

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.408/2024 - Termo de Execução Descentralizada, de 3/12/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.807788/2024-12

Expediente: 1644188/24-4

Ementa: Trata-se de proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) , com o intuito de pesquisar novas tecnologias a serem aplicadas na área de educação para a Anvisa, visando o alcance da sua melhoria institucional, assim como a modernização e evolução tecnológica na tomada de decisão do setor de regulação e vigilância sanitária do Brasil.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

-A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a celebração do Termo de Execução Descentralizada entre

a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Universidade de Brasília para o AVA Visa, nos termos do voto do relator - Voto nº 525/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3313497).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/12/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3322004** e o código CRC **BB9D4832**.

Referência: Processo nº
25351.807788/2024-12

SEI nº 3322004